DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Editais 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 9.707, de 04 de abril de 2023.

Atribui gratificações a servidores.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.,

Considerando o Ofício nº 150/2023, de 04 de abril de 2023, da Divisão de Recursos Humanos, solicitando a expedição de decreto de tempo de serviço (quinquênio) – a partir de setembro de 2022.

Considerando o que dispõe o artigo 153 da Lei Complementar nº 16, de 31 de maio de 1993;

DECRETO:

Art. 1.º Fica atribuída a servidora pública municipal abaixo especificada, a seguinte gratificação por tempo de serviço: **SIRLEI DE SALLES**, 04 quinquênios + 7ª Parte completados em 11/09/2022.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Valentim Paulo Viola”, 04 de abril de 2023.

1. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS

Secretário Municipal de Administração

.....

CMAS – JALES
Conselho Municipal de Assistência Social

Rua 17, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719
E-mail: *cmasjales16@gmail.com*

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Lei, ficam convocados os Conselheiros Municipais de Assistência Social que compõem o Conselho Municipal de Assistência Social para a 386ª (Tricentésima Octogésima Sexta) Reunião Ordinária a ser realizada em **05 de abril de 2023** às **08h30min.** Será presencial com todos os cuidados necessários de distanciamento e proteção, respeitando as orientações e as regras sanitárias, na sala de reunião do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, sito a Rua 17, n°. 2161- Cento - Jales/SP, para deliberar sobre a seguinte Ordem:

1- Abertura;
2- Leitura e aprovação da Ata 385ª;
3- Apresentação e Aprovação do Quadro de Execução Financeira PMAS - Recurso Federal e Municipal - Exercício 2022;
4- Providencias referente a Conferência Municipal do CMAS para o Ano de 2023;
5- Informes Gerais;
6- Encerramento.

Jales - SP, 03 de abril de 2023.

RAQUEL FERREIRA DE PAULA
Presidente Conselho Municipal de Assistência Social de Jales

CMDM
Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
Rua 17, nº. 2161 - Centro - Jales – SP CEP 15700-042 – Fone 3632-7719
E-mail: jalesconselhomulher@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Lei, ficam convocadas as Conselheiras Municipais da Mulher que compõe o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, na sala de reunião do CMDM sito a Rua 17, nº 2161, Centro, para a 9ª (Nona) Sessão Plenária Ordinária a ser realizada dia 04 de abril de 2023 às 08h30min. Será presencial com todos os cuidados necessários de distanciamento e proteção, respeitando as orientações acerca da pandemia do Coronavírus – COVID-19 para deliberar a seguinte Ordem:

1- Abertura;

2- Leitura e Aprovação da Ata;

3- Articulação referente a implantação da Casa de Apoio as Mulheres vítimas de Violência;

4- Informes Gerais;

7 - Encerramento.

Jales - SP, 03 de abril de 2023.

Pérola Maria Fonseca Cardoso
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social